



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

www.novaindependencia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Segunda-feira, 13 de fevereiro de 2023

Ano III | Edição nº 254

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Licitações e Contratos	3
Errata	3
Extrato	3
Dispensas	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Independência, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Independência poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaindependencia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Independência

CNPJ 44.430.429/0001-94

Rua Santa Maria, 500

Telefone: (18) 3744-9990

Site: www.novaindependencia.sp.gov.br

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Câmara Municipal de Nova Independência

CNPJ 55.752.042/0001-70

Rua Manuel Rodrigues dos Santos, 125

Telefone: (18) 3744-1300

Site: www.cmnindependencia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Independência garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaindependencia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 13 de fevereiro de 2023

Ano III | Edição nº 254

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 13 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre o expediente dos servidores nas repartições públicas municipal nas datas que menciona e dá outras providências”.

O Sr. **FERNANDO MACCHI SANTANA**, Prefeito Municipal de Nova Independência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Lei Orgânica.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nos dias, 20 de fevereiro/2023, segunda-feira - Carnaval, 21 de fevereiro/2023, terça-feira - Carnaval e no 22 de fevereiro/2023, quarta-feira de cinzas (ponto facultativo até às 12 horas);

Art. 2º. Excetuem-se do permissivo contido no artigo 1º os Órgãos que têm por atribuição a execução de serviços considerados essenciais, cuja regularidade será mantida levando-se em consideração as necessidades individuais de cada Secretaria e, portanto, a critério dos respectivos Secretários.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e em especial o Decreto nº 12 de 09 de fevereiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Independência/SP, 13 de fevereiro 2023.

FERNANDO MACCHI SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado em sua forma digital no Diário Oficial do Município na data supra.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 003/2023 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

FERNANDO MACCHI SANTANA, Prefeito do Município de nova independência/SP, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público de nº 001/2022 efetuada pelo Decreto Municipal nº 69, de 30 de dezembro de 2022;

Art. 1º. CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2022, para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital de Convocação, comparecer junto ao

Departamento Pessoal e Recursos Humanos desta Prefeitura, situado na Rua Santa Maria, nº 500, Centro, nesta cidade, objetivando a apresentação dos documentos conforme o Art. 3º deste Edital.

Art. 2º. O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Nome	Data De Nascimento	Classificação
TAIS BATISTA FERREIRA	10/10/2002	2º
RENATA MOREIRA OLIVEIRA	02/11/1981	3º
ELIVELTON DA SILVA RODRIGUES	07/12/1995	4º

ENFERMEIRO

Nome	Data De Nascimento	Classificação
ANDREA PEREIRA DOS SANTOS PANIZO	06/12/1975	2º
LARA APARECIDA SANTOS DE SOUZA	18/09/1999	3º
FERNANDA LUIZA BARBOSA MARIM	13/06/1993	4º

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Nome	Data De Nascimento	Classificação
CAMILA MONTEIRO BASSO	10/03/1988	2º

PEDIATRA

Nome	Data De Nascimento	Classificação
ANELAINE SAMALA BRUNELLI	07/12/1990	2º

TÉCNICO E ENFERMAGEM

Nome	Data De Nascimento	Classificação
TATIANE OLIVEIRA DO CARMO	10/06/1988	2º
MARCIA BRITO PEREIRA	14/08/1977	3º
APARECIDA DE FA ALVES CAPUCHINHO	02/12/1967	4º

Art. 3º. O candidato convocado por este Edital deverá se apresentar na Prefeitura Municipal Departamento de Recursos Humanos, para posse na função pública, com cópias xerográficas de todos os exigidos abaixo e apresentação dos documentos originais, se solicitado, a qualquer tempo:

- Atender os requisitos mínimo constantes no item 1º do Edital Concurso 01/2022;
- 01 fotos 3x4 (colorida e recente);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (xerox);
- Certidão de Filhos menores de 14 (quatorze) anos (xerox);
- Carteira de Identidade (xerox);
- CPF (xerox);
- Título de Eleitor (xerox);
- Carteira de Trabalho (xerox da página da foto e do seu verso) ou sua versão digital;
- PIS ou PASEP (xerox);
- Certificado de Alistamento Militar ou Dispensa para candidatos do sexo masculino (xerox);
- Comprovante do nível de escolaridade exigido para a função se assim exigir o edital (xerox);
- Comprovações de registro e de regularidade junto ao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 13 de fevereiro de 2023

Ano III | Edição nº 254

Página 3 de 4

órgão de classe se assim exigir o edital (xerox);
m) Comprovante de residência atualizado (xerox);
n) Declaração de acumulação legal ou não de cargos (Original – Modelo padrão), que será preenchido no Departamento de Recursos Humanos;
o) Exame Médico Aso Admissional, emitido por médico do trabalho (original), exceto para os candidatos deficientes.

Art. 4º. A contratação dar-se-á mediante assinatura de contrato de prestação de serviço para exercer Função Pública entre o Município de Nova Independência e o Contratado.

Nova Independência/SP, 13 de fevereiro de 2023.

FERNANDO MACCHI SANTANA
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Errata

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA – SP, vem através de seu representante legal o Sr. Fernando Macchi Santana, Prefeito Municipal, tornar público o contrato Administrativo nº 11/2023, Processo Licitatório nº 15/2023, Inexigibilidade nº 03/2023, cujo objeto é a contratação de **Edy Britto e Samuel para apresentação no dia 17 de Março de 2023** no rodeio, sendo o Contratante a Prefeitura Município de Nova Independência e Contratada a empresa **CORDA DE AÇO PRODUÇÕES EIRELI ME** pelo valor total de **R\$ 139.000,00 (Cento e trinta e nove mil reais)** estando o presente procedimento disponível no site <https://www.novaindependencia.sp.gov.br/>. Nova Independência, 07 de fevereiro de 2023. Fernando Macchi Santana – Prefeito Municipal. ERRATA – Na publicação que circulou dia 07/02/2023.

Onde se leu: Contrato Administrativo nº 11/2023.

Leia -se: Contrato Administrativo nº 15/2023.

ERRATA: Na publicação Despacho de Adjudicação de Licitação Pregão nº 02/2023 que circulou dia 06 de Fevereiro de 2023. Houve alteração no número dos valores. Devido a erro formal de digitação. Nova Independência/SP, em 13 de Fevereiro de 2023.

ONDE SE LÊ:

1. SUDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES EIRELI. CNPJ: 05.010.382/0001-58 (R\$ 189.000,00). 2. PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVIÇOS DE INTALAÇÕES EIRELI. CNPJ: 04.602.194/0002-37 (R\$ 23.200,00).

Dá-se a presente licitação, o valor total de R\$ 212.200,00 (Duzentos e doze mil e duzentos reais).

LEIA-SE:

1. SUDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES EIRELI. CNPJ: 05.010.382/0001-58 (R\$ 196.040,00). 2. PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E

SERVIÇOS DE INTALAÇÕES EIRELI. CNPJ: 04.602.194/0002-37 (R\$ 23.200,00).

Dá-se a presente licitação, o valor total de R\$ 219.240,00 (Duzentos e dezenove mil e duzentos e quarenta reais).

Extrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA – SP, vem através de seu representante legal o Sr. Fernando Macchi Santana, Prefeito Municipal, tornar público o Processo Licitatório nº 20/2023, Dispensa de licitação nº 04/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW BAILE DA RAINHA QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 25/02/2023, COM DURAÇÃO DE 4 HORAS.** Sendo o Contratante a Prefeitura Município de Nova Independência e Contratada a empresa **MARLON MACIEL ELIAS - ME** pelo valor total de **R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)** estando o presente procedimento disponível no site <https://www.novaindependencia.sp.gov.br/>. Nova Independência, 13 de fevereiro de 2023. Fernando Macchi Santana – Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 13 de fevereiro de 2023

Ano III | Edição nº 254

Página 4 de 4

Dispensas



MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Fone/Fax: (18) 3744-9990

E-mail: secretaria@novaindependencia.sp.gov.br

Rua Santa Maria, nº 500 – Centro – CEP 16.940-000 – Nova Independência/SP

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 20/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW BAILE DA RAINHA QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 25/02/2023, COM DURAÇÃO DE 4 HORAS.

CONTRATADA: MARLON MACIEL ELIAS-ME

CNPJ: 27.774.026/0001-43

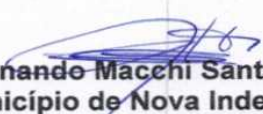
END: RUA: ARISOLI RIBEIRO Nº 151 – CAMPO GRANDE

VALOR TOTAL CONTRATADO R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), para o fornecimento do item do objeto da Dispensa.

FUNDAMENTO: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO a presente dispensa de licitação com fundamento no art. 72, inci. VIII da Lei 14.133/2021

Nova Independência - SP, 13 de Fevereiro de 2023.


Fernando Macchi Santana

Prefeito do Município de Nova Independência – SP